

ESTÁGIO PROBATÓRIO:

AVALIAÇÃO FINAL

Diretoria de Gestão de Pessoas -DGP

Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal - DGP-5







Direto ao ponto:

Caso já conheça o sistema SEI! e suas ferramentas básicas, **clique em um dos links a seguir**, conforme sua participação no processo de estágio probatório, e vá direto às suas atribuições:

- Chefia Imediata
- Avaliado(a)
- 🗲 <u>Chefia Mediata</u>

Legislação aplicável à matéria:

Resoluções 10/2005 e 02/2017.

Em resumo, será necessário:

- ✓ Acessar o ambiente oficial do <u>SEI!;</u>
- ✓ Clicar no processo de estágio probatório.
- ✓ Seguir as orientações do Despacho DP-1.

Observações:

- ✓ Os processos de estágio probatório são criados pela Seção de Cadastro e Controle de Cargos e Funções e enviados a cada seis meses, a partir da data de exercício do servidor.
- ✓Os processos são sigilosos e só podem ser acessados pelo servidor avaliado e sua chefia.
- ✓É necessário permitir a exibição de pop-ups em seu navegador.
- ✓ Utilizar somente o formulário "EP: Considerações (...)". Não se atribui notas (letras) na avaliação final.
- ✓ Haverá um despacho DP-1 compilando as notas das avaliações intermediárias anteriores – 1ª a 5ª avaliação.



Para iniciar o processo no SEI, siga as etapas:

<u>Passo 1:</u> Ao acessar o ambiente SEI, eventual processo de estágio probatório aparecerá em sua lista de processos, conforme figura abaixo. Será necessário inserir sua senha na pop-up que surgirá ao clicar no processo.

| Pesquisar no Menu (Alt + m) | Controle de Processos |
|-----------------------------|------------------------|
| Acompanhamento Especial | |
| 📩 Administração 🗸 🗸 | |
| Base de Conhecimento | Ver todos os processos |
| 🛗 Blocos 👻 | |
| Contatos | Filtrar tabela |
| Controle de Prazos | |
| E Controle de Processos | Recebidos Prazo EDias |
| 🗠 Estatísticas 🔹 | 9005730-64 |
| ★ Favoritos | 9005666-49 |

<u>Passo 2</u>: Observe as orientações do último despacho DP-1, conforme figura abaixo:





ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA IMEDIATA



<u>Passo 5</u>: Chefia Imediata - ainda na tela Gerar Documento, digite "considerações" no campo de pesquisa e selecione "EP: Considerações da Chefia Imediata (Formulário)", conforme figura abaixo.

| Gerar Documento | |
|-----------------|--|
| | Escolha o Tipo do Documento: 🤤 |
| | considerações |
| | EP: Considerações da Chefia Imediata (Formulário) |
| | EP: Considerações da Chefia Mediata (Formulário) |
| | EP: Considerações do Avaliado (Formulário) |
| | |



<u>Passo 6:</u> Chefia Imediata – preencha o formulário com suas considerações recomendando a estabilidade ou exoneração, clique em confirmar dados e assine conforme figura abaixo:



Passo 7: Avaliado(a) - caso não queira se manifestar, selecione o formulário "EP: Considerações da Chefia Imediata" (1) e clique em Ciência (2), conforme figura abaixo.



Passo 7.1: Avaliado(a) – repita o procedimento de ciência no formulário "EP: Considerações da Chefia Mediata"

Passo 8: Avaliado(a) - caso queira se manifestar, clique em Incluir Documento Conforme Passo 3; na tela Gerar Documento, clique no ícone conforme passo 4; digite "considerações" no campo de pesquisa e



selecione "EP: Considerações do Avaliado (Formulário)", conforme figura abaixo:

| Gerar Documento | |
|-----------------|---|
| | Escolha o Tipo do Documento: 🥯 |
| | considerações |
| | EP: <mark>Considerações</mark> da Chefia Imediata (Formulário) |
| | EP: Considerações da Chefia Mediata (Formulário) |
| | EP: Considerações do Avaliado (Formulário) |
| | |
| | |

<u>Passo 09</u>: Avaliado(a) – preencha o formulário com suas considerações, clique em confirmar dados e o assine, conforme <u>Passo 6</u>.

Retornar ao índice û

ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA MEDIATA

Passo 10: Chefia Mediata – clique em Incluir Documento Passo 3; na tela Gerar Documento, clique no ícone conforme passo 4; digite "considerações" no campo de pesquisa e selecione "EP: Considerações da Chefia Mediata (Formulário)".

Passo 11: Chefia Mediata - preencha o formulário com sua consideração conclusiva à estabilidade ou exoneração, clique em confirmar dados e assine conforme Passo 6.



Observação: após as devidas assinaturas, ciências, considerações, conforme o caso, os interessados podem encerrar o processo, clicando no ícone Concluir Processo , conforme figura abaixo:



Retornar ao índice

Informações complementares poderão ser obtidas junto à **Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal – DGP-5** (11) 3292-3458.